

**PORTARIA Nº. 154/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º** - Fica convocado a viajar para a cidade de Maceió/AL, no dia 14 de julho de 2022, com a finalidade de resolver assuntos referentes a Subseção deste Regional, localizada no Município de Arapiraca-AL, bem como realizar transporte de malote com documentação dos inscritos, o Conselheiro Suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, solteiro, Enfermeiro, COREN/AL Nº 237504-ENF, portador do RG nº. 1978322 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.355.844-90, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva 748, CEP 57306-300, Arapiraca/AL.

**Art. 2º**- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de julho de 2022.

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Presidente Interino

**Maycon Correia Máximo de Lima**  
COREN/AL N.º 234598-ENF  
Secretário Interino

